



Campeonatos Interbancários de Karting

Regulamento



Regulamento

1. O **Campeonato** será disputado, exclusivamente, por sócios dos Sindicatos da **FEBASE**.
2. Este **Campeonato** será disputado em duas fases:
 - 1 - Numa primeira fase, que decorrerá entre Março e Maio, todos os pilotos disputarão 5 (cinco) provas em outros tantos kartódromos finda a qual, face à pontuação obtida, serão apurados os concorrentes que passam à fase seguinte;
 - 2 - Na segunda fase, a **Meia-final**, os concorrentes apurados na primeira fase irão disputar mais uma prova, para, pelo mesmo sistema da primeira fase, apurar os pilotos que finalmente irão disputar a **Final Sul e Ilhas**.
3. Em todas as provas da, primeira e segunda fases, aos dez primeiros pilotos, de cada manga de qualificação, serão atribuídos 15, 13, 11, 9, 7, 5, 4, 3, 2 e 1 pontos do primeiro ao décimo classificado e por esta ordem.
 - a)- Serão ainda atribuídos, em cada *manga*, 2 (dois) pontos ao autor da *pole-position*.
 - b)- Serão igualmente atribuídos 2 (dois) pontos ao piloto que, em cada *manga*, obtenha a maior progressão entre o lugar na grelha de partida e a posição no final da corrida valorizando, em caso de igualdade, a melhor classificação na *grelha*.
 - c)- Não serão considerados, para efeitos de atribuição do *bónus* previsto em b), os pilotos que não tenham efectuado qualquer volta cronometrada nos treinos bem como os registos de qualificação superiores a 105% do tempo registado para a *pole-position*.
4. O apuramento para a **Meia-final** far-se-á pelo total dos pontos obtidos na primeira fase valorizando-se, para o caso de eventuais desempates, as melhores classificações parciais.
 - a)- Para a *segunda fase* os pilotos transitam com metade dos pontos obtidos nas primeiras cinco provas.
5. Para a **Final Sul e Ilhas** qualificam-se os pilotos que, venham a obter maior número de pontos depois de somados aos pontos obtidos na *meia-final* a pontuação com que transitaram da primeira fase.
 - a)- Em caso de igualdade pontual, no apuramento do/s último/s qualificado/s, o desempate far-se-á pela média da melhor volta de corrida na **Meia-final**.
 - b)- Para a **Final Sul e Ilhas** os pilotos transitam com metade dos pontos obtidos após a **Meia-final**.
6. A classificação do **Campeonato** será estabelecida pelo somatório dos pontos com que os pilotos transitaram da **Meia-final** com os que venham a obter na prova final, sendo considerados em lugar *ex-aequo* todos os pilotos que não tenham acedido a esta última prova.
 - a)- Eventuais empates serão desfeitos pela valorização da melhor classificação na **Final Sul e Ilhas**.
 - b)- Na **Final Sul e Ilhas** não será aplicado o disposto em **3 a)** e **3 b)**.
7. Serão sempre observadas as normas do kartódromo que, em cada prova, esteja a ser utilizado.
8. Os pilotos serão distribuídos, por sorteio, por tantas mangas quanto as necessárias, face ao número de concorrentes inscritos bem como à capacidade de cada pista.
9. Os karts serão sorteados no início de cada prova e lastrados.
 - a)- O peso mínimo obrigatório, por piloto (equipado e com capacete), é de 75 kg (setenta e cinco quilos) sendo da responsabilidade de cada um a colocação, no kart, do lastro necessário para perfazer, no mínimo, aquele peso.
 - b)- A verificação do peso poderá ser feita em qualquer altura da prova.
 - c)- O não cumprimento do que se determina em **9 a)** implicará a desqualificação do piloto infractor na prova em que se tenha verificado a infracção salvo se a mesma for verificada nos treinos, caso em que o piloto infractor será colocado no último lugar da grelha de partida.
10. Não haverá, por princípio, troca de karts.
 - a)- Excepcionalmente, em caso de avaria mecânica (ex: quebra de direcção, manga de eixo, cremalheira, cabo do acelerador ou travão, furo, etc.) serão permitidas trocas de karts mas só depois de devidamente **comprovados e autorizados pela direcção de prova**.
 - b)- Os karts de reserva, quando utilizados, serão igualmente sorteados e lastrados.
11. O valor da inscrição no Campeonato é de € **150,00** (cento e cinquenta euros), a liquidar no acto da inscrição: **de uma só vez**, por cheque ou transferência bancária para a conta com o **NIB 0007 0023 00098120009 25**, devendo o comprovativo ser enviado com a inscrição; **faseado**, mediante a emissão de cheques pré-datados, num máximo de 6 (seis), sendo o primeiro emitido com a data da inscrição e os restantes com a de 26 de cada um dos meses subsequentes.
12. As inscrições efetuam-se mediante o preenchimento do respectivo boletim de inscrição, que deverá dar entrada na Secção Administrativa, na Sede do Sindicato, ou para aí ser enviado por correio ao: **Pelouro de Tempos Livres - Karting ❖ Rua de S. José, 131 ❖ 1169-046 Lisboa**, pelo fax **213216185** ou pelo e-mail **administrativa@sbsi.pt**, acompanhada do meio de pagamento, até ao para o efeito indicado no Boletim de Inscrição.